

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO PARECER Nº 13/2024/CI
PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 13/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.1908.001/PMA/CPL.

SITUAÇÃO: FASE INTERNA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGA (ANAJAS/BELEM/ANAJAS – ANAJAS/BREVES/ANAJAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ANAJAS.

Ao Sr. Judá Costa Caripuna, responsável pelo Controle Interno do Município de Anajás, nomeado através do Decreto 0014/2021 Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a fase interna dos autos do Processo nº 2024.1908.001/PMA/CPL, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 13/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGA (ANAJAS/BELEM/ANAJAS – ANAJAS/BREVES/ANAJAS).

O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

FASE INTERNA:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório e Termo de referência do objeto solicitado;
2. Cotação de valor médio dos preços praticados, consolidado pelo Departamento de Compras;
3. Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade.
4. Declaração de adequação orçamentária e financeira
5. Autorização para o início do processo licitatório.
6. Autuação do procedimento licitatório sob Processo Administrativo nº 2024.1908.001/PMA/CPL, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 13/2024.
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para Comissão Permanente de Licitação;
8. Minuta do edital e anexos;
9. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;

End. Rua Pedro José da Silva, nº 01 - Bairro Centro, E-mail: pma.adm@gmail.com



Este Pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 14.133/2021, e previsto no art. 37, XXI da CF/88, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal, autarquia e funcional.

Desta forma, os requisitos a serem observados na fase preparatória de licitação foram plenamente atendidos, seguindo a previsão estabelecida no Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#).

Revestidos de todas as formalidades legais em seus anexos trazidos à colação para análise, considera-se que o mesmo nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, está apto a gerar despesas para a municipalidade. Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências. É o Parecer, SMJ.

Anajás – PA, 28 de agosto de 2024

JUDA COSTA CARIPUNA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO